



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**DECLARAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

Em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e com o Orçamento Municipal vigente, declaramos a existência de Crédito Orçamentário para *contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.*

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:

<b>UND. GESTORA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO</b>	<b>SUBELEMENTO</b>	<b>FONTE</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>2.022</b> Gestão da Educação Municipal.	<b>3.3.90.35.00</b> Serviços de Consultoria.	<b>3.3.90.35.99</b> Outros serviços de consultoria	15001001

Abel Figueiredo/PA, 14 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
GIDEANDRE OLIVEIRA DE SOUSA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE